

recibo da sua entrega e de tudo o mais q' competir a Real Fazd.^a procedendo com as mais clarezas nas despezas q' ocorrerem p.^a o d.^o socorro, em cuja promptificação ordeno a todos os officiaes das Tropas Auxiliares da ordenança e de Justiça lhe dem todo o auxilio q' carecer obedecendo as ordens q' lhe encarregar concernentes ao Real serviço p.^a q' tudo se execute na forma q' tenho ordenado : bem entendido, que se farão responçaveis por q.^lq.^r falta que prejudique ao mesmo serviço. S. Paulo a 1 de Fever.^o de 1773.—*Com a rubrica de S. Ex.^a*

Porq.^{to} aos Povos da V.^a de Itu, Sorocaba, e Araritagubá se está devendo pela Real Fazenda a contribuição dos mantim.^{tos}, e canoas com q' assistirão p.^a os ultimos socorros q' se expedirão p.^a a Praça de Guatemy, em 15 de Janeiro de 1772, cujo pagam.^{to} tenho ordenado mandem fazer os Menistros da Junta da mesma Real Fazenda pelo escriptuario della : ordeno ao Ajudante de ordens Ant.^o Lopes de Azevedo q' naquelles Destrictos faça convocar todas as pessoas a q.^m se deverem as referidas assistencias o que junto com o juiz ordin.^o e officiaes da Camera da V.^a de Itu lhe mande fazer, os seus devidos pagam.^{tos} conforme as clarezas q' apresentarem da sua contribuição fazendo-se de tudo hum termo a q' se devem juntar as d.^{as} clarezas no fim da conta q' foi vista na mesma Junta onde será remetido p.^a se lançar no l.^o das contas a q' pertencem essas despezas, e outro sim mando se inclua no mesmo pagam.^{to} a conta q' apresenta o



Sarg.^{to} Mor M.^{el} Caetano Zuniga feita com os presos q' se conservarão na cadeia da mesma V.^a antes de partirem p.^a a sobre d.^a Praça. S. Paulo a 1 de Fever.^o de 1773.—*Com a rubrica de S. Ex.^a*

Os Directores das Aldeyas dos Pinheiros, Ca^{ra} raupucuba, Abbau, e Baurey darão das d.^{as} Aldeyas os Indios q' pedir o Ajudante de ordens deste Governo p.^a a conduta do Trem q' vai desta cid.^e p.^a o Porto de Araritaguaba e tambem os q' forem precisos p.^a remarem nas canoas q' vão de socor.^o p.^a a Praça de Guatemy cujo serviço se lhes ha de pagar pela Junta da Real Fazenda na forma do costume qd.^o voltarem, e sendo preciso aos mesmos Indios no Porto de Araritaguaba alguns xapeos ou baetas p.^a se cobrirem o mesmo Ajudt.^e de ordens lhe mande assestir por abono a cada hum com dous mil e quatro centos reis de fazd.^a passando clareza a pessoa q' fizer a d.^a assistencia p.^a se lhe fazer o seu pagamt.^o a conta dos d.^{os} Indios. S. Paulo a 1 de Fever.^o de 1773.

Com a rubrica de S. Ex.^a

Para o Cap.^m Mor Reg.^e José Gomes de Gouvea

Como por justas causas q' me forão prez.^{tes} me vy precizado o aleviar desta expedição ao Alfer.^s

